



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 023426

COMUNICADO AO MERCADO

Belo Horizonte, Brasil – 15 de fevereiro de 2019 – OMEGA GERAÇÃO S.A.
 (“Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de janeiro de 2019, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue.

A assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta data (“AGE 15.02.19”) aprovou, dentre outras matérias, a incorporação da Delta 5 Energia S.A. (“Delta 5”) pela Companhia (“Incorporação Delta 5”) e a incorporação da Delta 6 Energia S.A. (“Delta 6” e, em conjunto com Delta 5, “Incorporadas”) pela Companhia (“Incorporação Delta 6” e, em conjunto com Incorporação Delta 5, “Incorporações”).

As Incorporações são realizadas nos termos e condições do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Delta 5 Energia S.A. e da Delta 6 Energia S.A. pela Omega Geração S.A.”, celebrado pelas administrações das Incorporadas e da Companhia em 30 de janeiro de 2019 (“Protocolo e Justificação”), divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.omegageracao.com.br>) e no Sistema Empresas.NET, acessada nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e aprovado pela AGE 15.02.19.

Nos termos do Protocolo e Justificação, a eficácia de cada uma das Incorporações está subordinada à verificação do cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas.

Com a efetivação de cada uma das Incorporações, será extinta, conforme o caso, a Delta 5 e/ou a Delta 6, que será sucedida pela Companhia, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da respectiva Incorporada, nos termos do art. 227 da Lei das S.A.

A consumação da Incorporação Delta 5 resultará em aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 48.940.980,24, mediante a emissão de 9.520.333 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a serem subscritas, na data da eficácia, por conta dos acionistas da Delta 5 na data da efetivação da

Incorporação Delta 5, e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Delta 5 incorporado pela Companhia.

Por sua vez, a consumação da Incorporação Delta 6 resultará em aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 21.024.521,12, mediante a emissão de 9.268.136 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a serem subscritas, na data da eficácia, por conta dos acionistas da Delta 6 na data da efetivação da Incorporação Delta 6, e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Delta 6 incorporado pela Companhia.

Os efeitos das deliberações da AGE 15.02.19 que aprovaram, conforme o caso, a Incorporação Delta 5 e a Incorporação Delta 6, o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes da Incorporação Delta 5 e da Incorporação Delta 6, e a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia estão sujeitos à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação.

Uma vez verificado o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, a efetivação da Incorporação Delta 5 e/ou da Incorporação Delta 6, conforme o caso, bem como a consumação dos efeitos das deliberações da AGE 15.02.19 relacionadas à respectiva Incorporação, serão homologados em reunião do Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado.

Nos termos dos arts. 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação das Incorporações.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento das incorporações e de quaisquer outros temas que possam ser do interesse do mercado.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores